



Código de Conduta Ética

veros

HOSPITAL
VETERINÁRIO

CUIDAMOS COM EXCELÊNCIA, AGIMOS COM INTEGRIDADE.

Mensagem conjunta da Alta Administração



Nosso **Código de Ética** é mais do que um conjunto de regras; ele representa o compromisso do Veros com integridade, transparência e responsabilidade em todas as nossas relações. Ele foi elaborado para orientar conselheiros, diretores, pessoas colaboradoras e parceiros sobre os valores que sustentam nossas decisões e práticas, garantindo um ambiente de trabalho honesto, justo, inclusivo e seguro, sempre alinhado às leis e às nossas políticas internas.

Agir com ética não é apenas cumprir obrigações legais, mas adotar um princípio que fortalece nossos negócios, preserva nossa reputação e assegura a continuidade dos valores que nos acompanham desde o início: integridade e confiabilidade. Cada pessoa tem papel fundamental na construção de uma cultura ética, o que exige escolhas corretas mesmo diante de situações complexas.

Como hospital veterinário, temos a honra de cuidar da vida em sua forma mais pura, promovendo bem-estar para os animais e para as pessoas que os amam. Essa missão reforça nosso compromisso com relações éticas, respeitadas e transparentes, pois entendemos que a confiança é a base de qualquer vínculo, seja humano ou animal. Cumprir rigorosamente normas, políticas internas e legislações aplicáveis é parte essencial dessa responsabilidade, garantindo que cada decisão reflita nossos valores e fortaleça a cultura de compliance que sustenta a credibilidade do Veros. Seguiremos pautados pelos mais elevados padrões éticos para conquistar e manter a confiança de clientes, parceiros e comunidades onde atuamos. Para nós, só existe uma forma de agir: a correta. Incentivamos que todos os nossos parceiros e clientes compartilhem desse mesmo compromisso.

Estamos dedicados à melhoria contínua dos nossos serviços, investindo em tecnologia, inovação e práticas sustentáveis, sempre com respeito à sociedade e ao meio ambiente. Repudiamos qualquer forma de promessa enganosa ou comunicação imprecisa e garantimos respostas claras e responsáveis por meio dos nossos canais de atendimento. Contamos com sua colaboração e compromisso para que as diretrizes deste Código sejam aplicadas e disseminadas no dia a dia.

Somos VEROS: inovadores, éticos e comprometidos com a transformação positiva dos nossos negócios e da sociedade. Juntos, construímos um futuro sólido, pautado pela confiança e pelo respeito.



Prezadas Pessoas Colaboradoras e Parceiras

Ser íntegro é mais do que uma escolha individual: é um compromisso coletivo que contribui para uma sociedade mais justa e para relações humanas verdadeiras e respeitadas.

No Veros, seguimos firmes no cumprimento das leis e na adoção dos mais elevados princípios éticos para conquistar e manter a confiança de nossos investidores, clientes, parceiros e comunidades. Esse é o nosso jeito de ser.

Assumimos o compromisso de atuar de forma honesta e ética, alinhados aos nossos valores, e acreditamos que só existe uma maneira de agir: a correta. Incentivamos que todos os nossos parceiros e clientes compartilhem dessa mesma postura.

Nossos valores são e sempre serão a base do nosso comportamento. Por isso, reforçamos a importância do compromisso e da responsabilidade de cada um de nós no cumprimento das normas, políticas internas e legislações aplicáveis em todos os locais onde conduzimos nossos negócios.

Este Código de Ética, juntamente com nossas políticas internas, deve ser utilizado como referência para decisões e posicionamentos diante de temas críticos e fundamentais para o Veros. Seu cumprimento é essencial para a credibilidade e o sucesso do nosso negócio e sua adesão é obrigatória conforme previsto ao longo do nosso Código.

Reforçamos que o compliance é uma área independente e reporta-se diretamente ao Conselho de Administração.

Contamos com sua colaboração, apoio e dedicação para garantir que as diretrizes aqui estabelecidas sejam aplicadas e disseminadas em nossa rotina, já que um documento dessa natureza só ganha legitimidade com a prática constante.

Juntos, fortalecemos a cultura ética que sustenta a confiança e a reputação do Veros.

Compliance



Olá, Eu sou o Guardiã, o mascote do Compliance do Veros.

Estou aqui para ser a sua ponte direta com o nosso Código de Conduta, as políticas internas e tudo o que envolve agir com ética, transparência e responsabilidade no nosso Hospital Veterinário. Assim como meu nome diz, estou sempre atento com lealdade, confiança e aquela vontade de ajudar que só um pet tem. Meu papel é acompanhar de perto nossas práticas e apoiar cada Pessoa Colaboradora e Terceira na construção de um ambiente íntegro, seguro e respeitoso. É uma alegria fazer parte de uma empresa que valoriza temas tão importantes e trata a ética com a mesma seriedade com que cuida da vida animal.

Guardiã

SUMÁRIO

- 🔗 APRESENTAÇÃO. **7**
- 🔗 APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA. **8**
- 🔗 DEFINIÇÕES. **10**
- 🔗 ORIENTAÇÕES DE CONDUTA. **11**
- 🔗 IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. **11**
- 🔗 CONDUTAS ESPERADAS. **12**
- 🔗 RESPONSABILIDADE PELA INTEGRIDADE DO AMBIENTE. **12**
- 🔗 ENGAJAMENTO INSTITUCIONAL. **12**
- 🔗 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA. **13**
- 🔗 USO DE ÁLCOOL, SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS OU MEDICAÇÃO QUE AFETE A CAPACIDADE DE TRABALHO, ARMAS E JOGOS DE AZAR. **14**
- 🔗 ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO. **15**
- 🔗 O QUE É ASSÉDIO MORAL? **16**
- 🔗 O QUE É ASSÉDIO SEXUAL? **16**
- 🔗 DISCRIMINAÇÃO. **17**
- 🔗 PREVENÇÃO E CONDUTAS ESPERADAS. **18**
- 🔗 PROTEÇÃO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES. **19**
- 🔗 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS. **19**
- 🔗 DIREITOS FUNDAMENTAIS, USO DE IMAGEM, MARCA E PROPRIEDADE INTELECTUAL. **20**
- 🔗 UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS E OUTRAS VESTIMENTAS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEROS. **21**
- 🔗 MÍDIA IMPRESSA E FORMADORES DE OPINIÃO. **22**
- 🔗 UTILIZAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS. **24**
- 🔗 MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS. **26**
- 🔗 SETOR PÚBLICO. **27**
- 🔗 FRAUDES. **29**
- 🔗 BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADE, EVENTOS E CORTESIAS. **30**
- 🔗 DOAÇÕES E PATROCÍNIO. **32**
- 🔗 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE. **33**
- 🔗 SUSTENTABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA. **34**
- 🔗 CLIENTES. **35**
- 🔗 PARCEIROS. **35**
- 🔗 DESVIOS E VIOLAÇÕES. **37**
- 🔗 LINHA ÉTICA. **39**
- 🔗 COMO REPORTAR. **40**
- 🔗 CONFIDENCIALIDADE, SEGURANÇA E INDEPENDÊNCIA. **41**



Apresentação

A conduta ética faz parte do nosso negócio e deve guiar todas as Pessoas Colaboradoras e Terceiras que se relacionam com o Veros Hospital Veterinário Ltda. ("Veros" ou "Empresa"). Por isso criamos e atualizamos este Código de Conduta Ética ("Código" ou "Código de Conduta"), cujo objetivo é estabelecer os padrões de conduta esperados de todas as Pessoas Colaboradoras e Terceiras do Veros de forma a consolidar uma cultura organizacional ética e sustentável.

A aplicação do conjunto de condutas mencionadas é essencial para o fortalecimento de nosso negócio, cabendo ao Veros avaliar cada caso, pautado essencialmente nas diretrizes dos nossos valores, políticas internas e legislação vigente.

Este Código foi validado pelo órgão de assessoria do Conselho de Administração e ratificado pelo Conselho de Administração da Empresa e sempre estará acessível ao público em geral no website do Veros e de nossos sócios. O departamento de Compliance, que possui reporte ao Conselho de Administração e, portanto, não possui conflito de interesses, tomará as medidas necessárias para que este documento seja sempre devidamente comunicado e compartilhado com nosso time e Pessoas Terceiras.

Embora este Código procure abranger os temas mais relevantes para o Veros, ele não é exaustivo e não contempla todas as situações que podem ocorrer no dia a dia profissional. Por isso, sua leitura deve ser complementada pelas demais normas e políticas internas do Veros. Este documento deve servir como guia, referência e incentivo para que todas as pessoas atuem com ética em suas atividades e decisões. Em caso de dúvidas, utilize os canais de comunicação do Veros e consulte o departamento de Compliance para orientações.

Aplicação do Código de Conduta





As diretrizes presentes neste Código de Conduta Ética, nas políticas, normas, procedimentos e circulares disponibilizadas pelo Veros (“Políticas”) são aplicáveis a todas as Pessoas Colaboradoras e Terceiras que se relacionarem direta ou indiretamente com o Veros independentemente da modalidade de sua relação, nível hierárquico, função exercida por cada Pessoa Colaboradora e Terceira, cargo ocupado, ou localidade em que se encontrarem.

Este Código constitui uma referência formal e institucional que orienta a conduta profissional interna e externa de todas as Pessoas Colaboradoras e Terceiras do Veros. Desta forma, é fundamental que todos leiam, compreendam sua importância e apliquem-no em suas atividades profissionais, dentro e fora das dependências do Veros, incluindo o período de férias e demais licenças.

É responsabilidade das Pessoas Colaboradoras e Terceiras ter conhecimento de todo o conteúdo deste Código, respeitá-lo e praticá-lo. A omissão em sua leitura, além de não ser incentivada ou admitida, não isentará a Pessoa Colaboradora ou Terceira, qualquer que seja, de agir em conformidade com os padrões legais, bem como com as diretrizes aqui transcritas.

Ainda, os gestores do Veros devem atuar na divulgação e instrução às Pessoas Colaboradoras e Terceiras as quais possuam interface quanto as orientações presentes neste Código, a fim de preservar um ambiente de trabalho ético e colaborativo.

Definições



Adicionalmente aos demais termos definidos ao longo deste Código e nas políticas vigentes, os termos utilizados no plural, ou no singular, terão os seguintes significados:

Pessoas Colaboradoras: colaboradores(as) do Veros, independente do cargo e da modalidade de contratação tais como estagiários(as), jovens aprendizes, trainees, empregados (as), diretores(as), conselheiros(as) (i.e., membros do conselho de administração, comitês e/ou de quaisquer outros órgãos que possuam funções técnicas ou consultivas e tenham criados por disposição estatutária) e qualquer pessoa que exercer mandato, ainda que transitoriamente e sem remuneração, independentemente da forma em que foi investido(a).

Pessoas Terceiras: toda e qualquer pessoa física ou jurídica não pertencente ao Veros, que atue, direta ou indiretamente, de qualquer forma, podendo ser em nome de qualquer empresa do Veros ou não, incluindo, mas não se limitando a, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros comerciais, consultores, distribuidores, representantes, despachantes e clientes, bem como seus respectivos estagiários(as), trainees, empregados(as), Colaboradores(as), diretores(as), conselheiros(as), sócios(as) e investidores, conforme aplicável.

Orientações de Conduta

Todos devem contribuir para que no ambiente de trabalho e em suas relações interpessoais imperem, e sejam respeitados, os direitos das Pessoas Colaboradoras e Terceiras do Veros, quais sejam:

Igualdade de oportunidades

O Veros valoriza a igualdade de oportunidades e a diversidade, promovendo ativamente a inclusão e a construção de um ambiente de trabalho acolhedor, respeitoso e baseado na confiança. Esse compromisso deve ser refletido por todas as Pessoas Colaboradoras envolvidas nos processos de contratação, gestão e desenvolvimento de pessoas.

Promovemos o desenvolvimento humano e profissional das nossas Pessoas Colaboradoras e Terceiras com base em desempenho, qualificação, mérito e alinhamento aos princípios da organização. As promoções, movimentações internas e oportunidades são concedidas a partir de critérios objetivos, garantindo justiça, transparência e equidade.

O Veros acredita em um ambiente de trabalho saudável, seguro, ético e colaborativo.

A harmonia nas relações interpessoais é essencial para o bem estar e para o alcance dos objetivos corporativos.

Nosso modelo de gestão estimula autonomia, criatividade, diálogo e protagonismo. Cada um é encorajado a contribuir para a melhoria dos processos, sempre respeitando as diretrizes do Veros.

O respeito mútuo é um princípio inegociável.

Espera-se que todas as pessoas ajam com ética, cordialidade e cooperação, promovendo um ambiente de inclusão e confiança. Práticas como escuta ativa, empatia, comunicação transparente e reconhecimento das diferenças individuais devem nortear a convivência diária.

Reconhecemos e respeitamos a vida privada de cada Pessoa Colaboradora. Sabemos que desafios pessoais podem surgir e incentivamos o diálogo aberto e o uso dos recursos de apoio disponíveis. Nosso compromisso é equilibrar saúde física, mental e emocional com um ambiente de trabalho produtivo, respeitoso e seguro para todos.

Condutas esperadas

- ⦿ Zelar pelo respeito e pela boa convivência com colegas, clientes, parceiros e demais públicos do Veros.
- ⦿ Contribuir para a construção de um ambiente ético, produtivo, colaborativo e inclusivo.
- ⦿ Agir com responsabilidade, foco, integridade e profissionalismo, mesmo diante de questões pessoais.

A qualidade do ambiente de trabalho reflete os valores que cultivamos. Por isso, todas as Pessoas Colaboradoras são corresponsáveis por manter um clima organizacional positivo, pautado pelo respeito, confiança e integridade.

Responsabilidade pela Integridade do Ambiente

Todas as Pessoas Colaboradoras têm o dever de reportar pelo Canal de Transparência, qualquer situação que viole estes princípios.

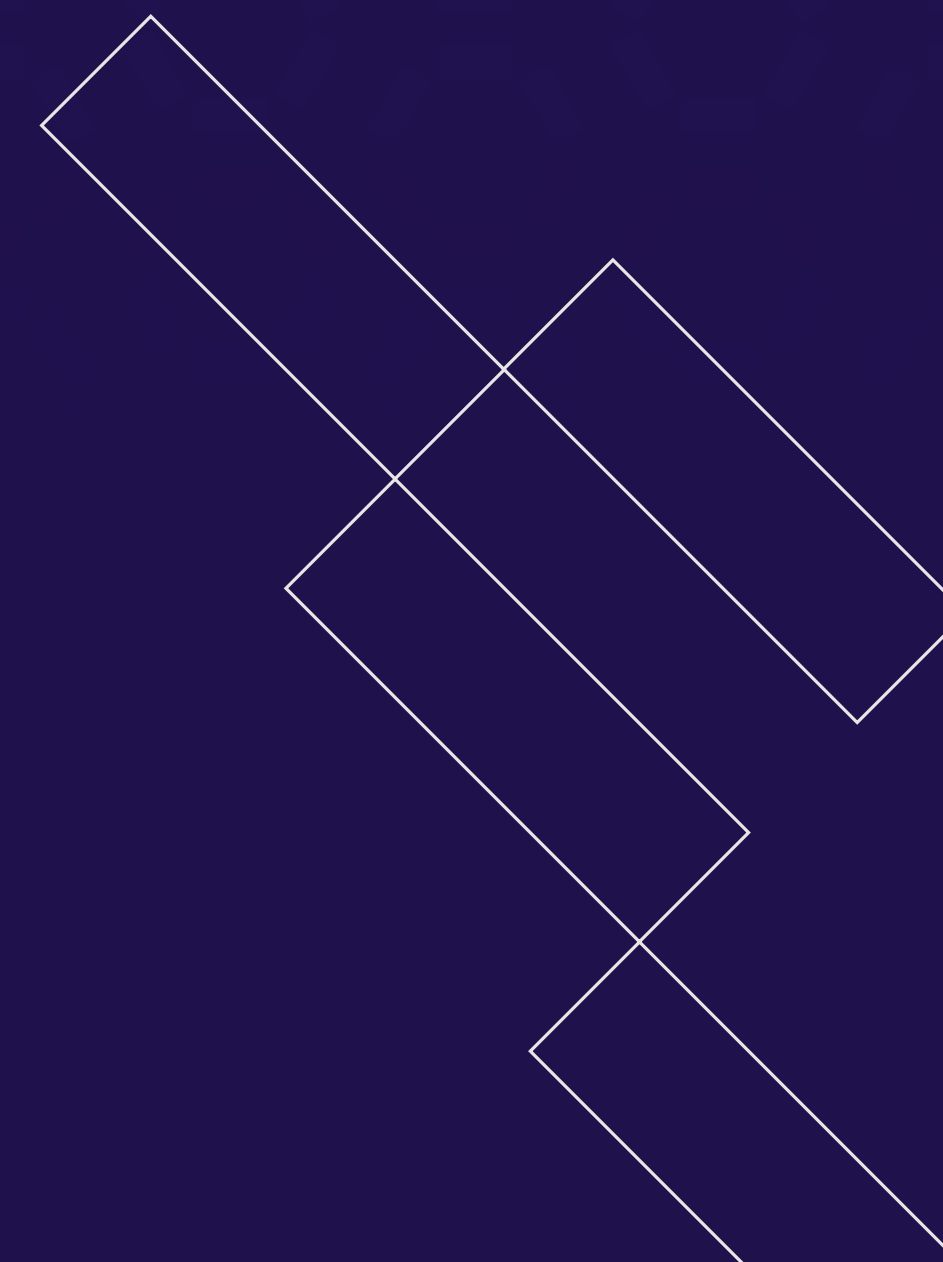
A omissão diante de condutas incompatíveis com este Código também compromete nosso compromisso coletivo com a integridade.

Engajamento Institucional

Espera-se que todas as Pessoas Colaboradoras participem de forma responsável dos projetos e iniciativas institucionais que promovem o desenvolvimento contínuo, a excelência operacional e o alinhamento estratégico.

O envolvimento nessas ações fortalece a cultura organizacional, incentiva o crescimento profissional e contribui diretamente para os resultados do Veros.

O não cumprimento das diretrizes relacionadas à participação em projetos institucionais como treinamentos, avaliações e iniciativas estratégicas poderá resultar em medidas administrativas, analisadas caso a caso e conforme legislação vigente.



Saúde,
segurança
do trabalho
e qualidade
de vida



Uso de álcool, substâncias ilícitas ou medicação que afete a capacidade de trabalho, armas e jogo de azar

Será considerado violação às políticas e a este Código, o uso de álcool ou drogas ilícitas por qualquer Pessoa Colaboradora e/ou Terceira no exercício de suas atividades, seja nas dependências do Veros e/ou Terceiros.

Ressaltamos que nenhuma Pessoa Colaboradora e/ou Terceira deverá se apresentar para o trabalho quando suas habilidades físicas ou mentais estiverem sob influência de álcool e/ou drogas ilícitas.

Em eventos comemorativos e confraternizações, poderá ser liberado, a critério do Veros, o consumo de álcool sempre de forma moderada.

Caso a Pessoa Colaboradora e/ou Terceira esteja fazendo uso de medicação prescrita por profissional da medicina que possa prejudicar sua capacidade de trabalho, deverá comunicar ao seu gestor imediato e ao departamento de Recursos Humanos. Esta providência é extremamente necessária para avaliação sobre questão de segurança da própria Pessoa Colaboradora e/ou Terceira e de seus colegas de trabalho.

Ratificamos que não é permitido armazenar ou portar qualquer tipo de arma em nossas dependências ou quando estiver representando o Veros, exceto quando isso seja parte fundamental de sua função e você tenha permissão necessária para tal. Também é vedada a participação em jogos de azar no ambiente de trabalho.

No Veros, todas as relações devem ser pautadas pelo respeito, dignidade e ética.

Assédio moral, sexual e discriminação

O Veros mantém tolerância zero a qualquer forma de assédio moral, assédio sexual, discriminação ou condutas abusivas. Todos os relacionamentos profissionais devem refletir nossos valores e observar elevados padrões de respeito, ética e integridade. Espera-se que todas as Pessoas Colaboradoras e Terceiras ajam com responsabilidade, profissionalismo e respeito, contribuindo para um ambiente seguro, digno e livre de intimidação.

É expressamente proibida a prática de qualquer comportamento que configure assédio, abuso de poder, discriminação, retaliação ou tratamento desigual baseado em raça, cor, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, religião, idade, origem social, estado civil, aparência física, convicção política ou qualquer outra característica protegida por lei. São igualmente vedadas atitudes que possam gerar constrangimento, humilhação, hostilidade ou ameaça, incluindo palavras, gestos, atitudes, mensagens ou insinuações.

O Veros repudia toda forma de violência, intimidação, bullying, perseguição, exposição indevida, chantagem, concessão de benefícios injustificados ou qualquer comportamento capaz de causar danos à saúde física, mental ou emocional de outra pessoa. Todas as decisões, interações e práticas profissionais devem estar alinhadas aos princípios de equidade, respeito mútuo e igualdade de oportunidades.

Manter um ambiente saudável e respeitoso é responsabilidade de todos.

O que é Assédio Moral?

Assédio moral é a exposição repetitiva de uma pessoa a situações humilhantes, ofensivas ou constrangedoras no exercício de suas atividades profissionais, afetando sua dignidade, autoestima, bem-estar emocional ou desempenho.

Exemplos não taxativos de assédio moral:

- ✗ Ridicularizar, menosprezar ou isolar alguém;
- ✗ Elevar o tom de voz de forma agressiva, insultar ou humilhar;
- ✗ Atribuir tarefas impossíveis, insustentáveis ou incompatíveis como forma de punição; e
- ✗ Espalhar boatos, comentários maliciosos ou críticas destrutivas.

O que é Assédio Sexual?

Assédio sexual é qualquer conduta de natureza sexual não desejada, verbal, física ou virtual, praticada com o objetivo ou efeito de obter vantagem ou favorecimento sexual, ou gerar constrangimento, intimidação ou violação da dignidade da vítima.

Exemplos não taxativos de assédio sexual:

- ✗ Toques, abraços ou contatos físicos indesejados;
- ✗ Aproximação física invasiva sem consentimento;
- ✗ Comentários, piadas, insinuações ou convites de cunho sexual;
- ✗ Envio de mensagens com conteúdo sexual; e perseguição presencial ou on-line, contatos insistentes, investidas repetidas.

Discriminação

O Veros respeita e valoriza as diferenças de cultura, orientação sexual, gênero, raça, religião, nacionalidade, deficiência, idade, origem social, estado civil e as diversas vivências que compõem sua equipe. A pluralidade fortalece nossa cultura organizacional, amplia perspectivas e enriquece o processo de tomada de decisão.

É terminantemente proibido tratar qualquer pessoa com preconceito ou discriminação seja de forma direta, indireta, explícita, velada, verbal, escrita ou comportamental. Isso inclui comentários sobre aparência física, corpo, vida pessoal, crenças, origem ou qualquer característica protegida por lei. Mesmo comentários considerados “socialmente aceitos” podem reforçar estereótipos prejudiciais. Por isso, o Veros não tolera a reprodução ou a disseminação de expressões preconceituosas, discriminatórias ou excludentes.

Todas as práticas de recrutamento, promoção, desenvolvimento ou desligamento devem respeitar estritamente princípios de igualdade, equidade, mérito e conformidade legal.

Prevenções e Condutas esperadas

- ⦿ Evitar comportamentos, falas, mensagens, piadas ou atitudes que possam ser interpretadas como ofensivas, discriminatórias ou inadequadas.
 - ⦿ Agir sempre com respeito, empatia e profissionalismo.
 - ⦿ Manter interações seguras, responsáveis e acolhedoras com colegas, clientes e parceiros.
 - ⦿ Adotar comunicação clara e respeitosa, evitando estereótipos e julgamentos.
 - ⦿ Lideranças devem promover um ambiente de confiança, reforçar este Código e agir prontamente diante de violações.
- Qualquer forma de assédio ou discriminação seja de forma física, verbal, escrita (incluindo e-mails, mensagens instantâneas, redes sociais e outros meios digitais) é proibida e sujeita a medidas disciplinares.
- O Veros também não patrocina, apoia ou financia projetos que promovam discriminação ou que sejam coniventes com exploração de trabalho infantil, forçado ou degradante.

“Acho que uma dessas situações está acontecendo comigo. E agora?”

Se você sofre, presenciou ou tem conhecimento de qualquer ato de assédio, discriminação ou abuso de poder, não minimize a situação.

Relate imediatamente ao Canal do Veros.

Violação dessas diretrizes pode resultar em medidas disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho ou do contrato com Terceiros, conforme a gravidade do caso e a legislação vigente.

Proteção e confidencialidade das informações



Todas as informações às quais Pessoas Colaboradoras ou Terceiras tenham acesso em razão das atividades desempenhadas para o Veros devem ser tratadas como estritamente confidenciais.

É proibida a divulgação de quaisquer dados, documentos ou materiais internos a pessoas que não necessitem deles para a execução de suas funções.

Essa obrigação também se aplica a parceiros comerciais, fornecedores, clientes e quaisquer terceiros que não precisem das informações para realizar suas atividades. Informações estratégicas e de negócio do Veros são sempre consideradas confidenciais e somente podem ser compartilhadas mediante autorização expressa.

A Pessoa Colaboradora deve utilizar as informações exclusivamente para a finalidade prevista e, diante de qualquer dúvida sobre sua natureza, deve consultar o Departamento de Compliance. Pessoas Terceiras devem buscar orientação junto ao Veros sempre que houver incerteza sobre o tratamento adequado.

É vedado discutir informações confidenciais em ambientes públicos, bem como utilizá-las para fins pessoais ou alheios aos interesses do Veros.

Recomenda-se especial cautela diante de solicitações por e-mail, telefone ou outros meios que envolvam informações sobre negócios, produtos ou dados sensíveis. Qualquer vazamento, suspeita ou incidente deve ser comunicado imediatamente ao gestor responsável, ao Departamento de Compliance e à Diretoria. A obrigação de confidencialidade permanece vigente mesmo após o desligamento da Pessoa Colaboradora ou o término do contrato com Pessoas Terceiras.

Privacidade e proteção de dados

O Veros respeita a privacidade de suas Pessoas Colaboradoras, utilizando informações pessoais somente nos termos da lei e quando estritamente necessárias para o desenvolvimento das atividades operacionais.

Informações médicas e pessoais são mantidas sob sigilo e somente podem ser divulgadas mediante exigência legal, decisão judicial ou necessidade operacional legítima.

O Veros processa e protege dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e é de conhecimento que Pessoas Colaboradoras e Terceiras devem tratar dados pessoais conforme a legislação, observando a finalidade e a necessidade do tratamento atuando como guardiões desses dados e exigindo conduta equivalente de seus parceiros.

Todas as Pessoas Colaboradoras e Terceiras que tenham acesso a informações pessoais devem participar das iniciativas de conscientização em privacidade e proteção de dados, contribuindo ativamente para a promoção e disseminação de uma cultura de privacidade no Veros.

Em nenhuma hipótese, compartilhamos senhas pessoais de acesso a equipamentos e/ou sistemas.

Direitos
fundamentais,
uso de imagem,
marca e
propriedade
intelectual



O Veros acompanha e apoia as inovações tecnológicas que surgem ao longo dos anos e permanece atento à forma como Pessoas Colaboradoras e/ou Terceiras utilizam esses recursos no ambiente de trabalho.

A imagem é um direito fundamental, que garante ao indivíduo controle sobre sua identidade e sua esfera pessoal. Por isso, todos somos responsáveis por zelar pela própria imagem e reputação.

Da mesma forma, as marcas, logotipos e a reputação institucional do Veros constituem patrimônios essenciais da organização.

Em razão disso, reforçamos que não é permitido manifestar-se em nome do Veros sem habilitação ou autorização expressa, tampouco divulgar informações que não sejam públicas ou que devam ser tratadas exclusivamente pelos nossos canais oficiais.

Ainda, além dos ativos e recursos do Veros, o resultado tangível dos trabalhos das Pessoas Colaboradoras e/ou Terceiras, como apresentações, relatórios e planilhas, e o resultado intangível, como know how, base de dados, imagens institucionais (fotos ou vídeos) são de propriedade do Veros. Por isso, é proibido copiar, transmitir ou distribuir informações do Veros sem autorização prévia e escrita de seu gestor imediato.

Desta forma, todo e qualquer ativo tangível ou intangível desenvolvidos durante suas atividades pertencem ou pertencerão exclusivamente ao Veros.

Utilização de uniformes, camisetas e outras vestimentas de identificação do Veros

O uso de uniformes, camisetas ou qualquer outra vestimenta que contenha a identidade visual do Veros deve ser realizado exclusivamente durante o exercício das atividades profissionais e em situações diretamente relacionadas ao Veros.

Essas peças representam a imagem institucional do Veros, razão pela qual todo cuidado deve ser redobrado ao utilizá-las. O uso inadequado pode gerar interpretações equivocadas por parte de terceiros, associando indevidamente comportamentos pessoais à marca Veros.

O Veros não possui vínculo, responsabilidade ou ingerência sobre condutas praticadas por Pessoas Colaboradoras e/ou Terceiros em momentos de lazer ou vida privada, ainda que estejam vestindo peças que contenham a marca da empresa.

Da mesma forma, o Veros não se responsabiliza por eventuais perdas, danos ou prejuízos decorrentes de ações ou omissões de Pessoas Colaboradoras ou Terceiros quando estiverem fora do ambiente de trabalho ou fora de atividades institucionais da empresa, ainda que utilizando vestimentas de identificação do Veros.

Mídia impressa e formadores de opinião



O Veros mantém comunicação aberta com a imprensa, disponibilizando todas as informações não confidenciais necessárias para o esclarecimento e divulgação de suas ações. Nossa comunicação é pautada pela imparcialidade, transparência e pelo compromisso de fornecer informações verdadeiras, claras, adequadas e oportunas.

É responsabilidade de todas as Pessoas Colaboradoras e/ou Terceiras zelar pela imagem e reputação do Veros perante a mídia, a imprensa e formadores de opinião. Considerando a relevância da informação divulgada pelos veículos de comunicação na construção da imagem institucional, e visando garantir consistência e segurança na narrativa pública, estabelece-se que somente as Diretorias, a área de Marketing e o Conselho de Administração estão autorizados a falar oficialmente em nome do Veros.

Qualquer contato profissional com a imprensa deve, obrigatoriamente, ser previamente autorizado pela Diretoria. Não é permitido que Pessoas Colaboradoras e/ou Terceiras concedam entrevistas, forneçam declarações, escrevam artigos ou autorizem o uso da imagem do Veros sem autorização formal.

O Veros esclarece que possui Pessoas Colaboradoras habilitadas e com alçadas previamente definidas para atuar na comunicação com a imprensa. Assim, caso qualquer Pessoa Colaboradora ou Terceira seja procurada para fornecer informações, conceder entrevistas ou expressar opiniões em nome do Veros, deverá comunicar imediatamente seu gestor antes de divulgar qualquer conteúdo, seja verbal ou escrito.

A eventual pertinência e relevância da manifestação será previamente avaliada pela Presidência e/ou pelo Conselho de Administração.

Por fim, o Veros se manifesta exclusivamente sobre temas relacionados ao seu negócio e áreas correlatas, não assumindo posicionamento público acerca de questões político partidárias, religiosas, ideológicas, concorrenciais ou assuntos pessoais que não tenham relação direta com suas atividades institucionais.

Utilização de Mídias Sociais



O Veros mantém canais oficiais nas redes sociais, sendo somente eles autorizados a nos representar institucionalmente. Pessoas Colaboradoras e/ou Terceiras que desejarem utilizar redes sociais devem fazê-lo em nome próprio, por meio de perfis pessoais, sem empregar o nome, a marca ou qualquer elemento de identidade do Veros. Recomendamos que a atuação nesses ambientes seja sempre responsável, íntegra e ética.

Conteúdos desrespeitosos, discriminatórios, que violem a lei, disseminem informações falsas (fake news) ou que possam gerar percepção negativa sobre o profissional ou sobre o Veros são considerados incompatíveis com as diretrizes deste Código e das demais políticas internas, podendo configurar descumprimento das normas da Empresa.

Esperamos que todas as Pessoas Colaboradoras e/ou Terceiras tenham máximo cuidado ao realizar declarações na internet, assegurando que postagens e comentários reflitam apenas suas opiniões pessoais, sem qualquer vínculo direto ou indireto com o Veros. É igualmente vedado divulgar opiniões que possam comprometer a imagem do Veros, de seus Administradores, Acionistas ou concorrentes.

Ressaltamos que Pessoas Colaboradoras consideradas estratégicas ou que, pela natureza de suas funções, possam ser percebidas publicamente como representantes do Veros devem redobrar sua atenção, inclusive em perfis pessoais, visto que suas manifestações podem impactar a reputação da Empresa. Pessoas Colaboradoras e/ou Terceiras poderão ser responsabilizadas pela associação indevida de sua imagem à marca ou por eventuais danos causados ao Veros decorrentes de mau uso das redes sociais.

Também não é permitida a divulgação de fotos, vídeos ou quaisquer conteúdos que revelem informações confidenciais e/ou pessoais sem o devido consentimento do Veros, assim como não é permitido utilizar a marca, o logotipo ou emitir juízo de valor sobre a Empresa sem autorização da área de Marketing e/ou Compliance.

Dessa forma, não devem ser postadas imagens, comentários ou qualquer conteúdo que utilize, direta ou indiretamente, a marca, o logotipo ou elementos visuais do Veros em publicações de cunho pessoal.

Manifestações Político- Partidárias



Atividades políticas, associativas ou comunitárias devem ser exercidas exclusivamente no âmbito pessoal, sem utilização do horário de trabalho ou de quaisquer recursos do Veros.

O Veros não adota posicionamento político e não realiza ações que possam ser interpretadas como apoio ou favorecimento a partidos, candidatos ou agentes públicos.

Respeitamos o direito de todas as Pessoas Colaboradoras e/ou Terceiras de participarem da vida política, entretanto, quaisquer manifestações políticas partidárias devem ser entendidas como opiniões estritamente pessoais, sem representar o Veros sob nenhuma circunstância.

É expressamente proibido associar, direta ou indiretamente, o nome, marca ou identidade do Veros a campanhas políticas, candidatos ou movimentos partidários, bem como realizar manifestações de caráter político dentro das dependências da Empresa, em ambientes de trabalho ou em seu nome.

A vinculação do Veros a convicções político partidárias, seja por meio de declarações, publicações em redes sociais, participação em eventos ou qualquer outro meio, não é permitida.

Caso uma Pessoa Colaboradora e/ou Terceira deseje se envolver em atividades políticas, deverá fazê-lo de forma autônoma, sem solicitar ou utilizar apoio, recursos, participação ou qualquer tipo de envolvimento institucional do Veros.

Setor Público

O Veros adota práticas corporativas para garantir que suas relações, parcerias e negócios com órgãos do Poder Público, em todas as suas instâncias, sejam pautados pela honestidade, transparência, responsabilidade e cumprimento das normas legais aplicáveis.

O Veros repudia todas as formas de condutas corruptas, tais como suborno, desvios e concessões de vantagens indevidas, assim como a ocultação ou dissimulação desses atos e o impedimento às atividades de investigação e fiscalização. O Veros não adota, incentiva e/ou permite a prática de qualquer conduta que constitua ou resulte em atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, e a empresas privadas. Não se pode prometer, oferecer, entregar ou pagar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pagamento, presente ou cortesia com a intenção de influenciar a imparcialidade de qualquer autoridade, agente público, sócio, dirigente, administrador, funcionário ou representante de empresas privadas, ou a terceira pessoa a eles relacionada, em qualquer ato ou decisão a fim de obter qualquer vantagem indevida ou direcionar negócios para si ou para qualquer pessoa, ou ainda praticar qualquer ato que viole a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção").

Da mesma forma, os Administradores, Pessoas Colaboradoras e/ou Terceiras não devem aceitar vantagens indevidas. Todos os contratos do Veros devem contemplar cláusulas anticorrupção. É vedada a prática, por qualquer Pessoa Colaboradora e/ou Terceira, de qualquer conduta que possa ser interpretada como um ato de corrupção ou, ainda, que de alguma forma possa ser considerada ato lesivo à Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Setor Público

Esperamos de nossas Pessoas Colaboradoras e Terceiras uma conduta ética, íntegra e transparente, incluindo o relato de qualquer situação que possa configurar Conflito de Interesses.

Nenhuma Pessoa Colaboradora ou Terceira deve participar de atos, processos ou decisões quando sua independência estiver comprometida, seja por interesse pessoal, por possível benefício próprio, ou por favorecer pessoa com vínculo próximo, como Parentes, parceiros afetivos ou relações profissionais relevantes.

Se você tiver qualquer interesse pessoal no tema, não tome decisões e jamais utilize seu cargo para obter vantagens para si, seus Parentes ou amigos.

Pessoas Colaboradoras e Terceiras devem preservar a integridade de suas funções e evitar o uso do cargo, posição no Veros ou acesso a informações do Veros, de clientes, fornecedores ou colegas, para influenciar decisões que possam gerar favorecimento indevido. Para prevenir riscos ao Veros incluindo danos financeiros, reputacionais ou impactos à gestão de seus negócios toda suspeita ou ocorrência de Conflito de Interesses deve ser imediatamente reportada ao Departamento de Compliance.

Exemplos de Conflitos de Interesses incluem, entre outros:

- ✗ Utilizar ou compartilhar informações privilegiadas para benefício próprio ou de terceiros.
- ✗ Exercer outra ocupação externa que prejudique seu desempenho ou interfira em suas funções no Veros.
- ✗ Receber benefícios pessoais de fornecedores, clientes, concorrentes ou quaisquer terceiros com interesse comercial junto ao Veros.

- ✗ Contratar, para o Veros, fornecedor ou prestador de serviços no qual você ou Parentes tenha participação financeira, relação pessoal ou influência, sem divulgação prévia e aprovação do Departamento de Compliance.
- ✗ Relação afetiva ou vínculo de parentesco entre gestores e subordinados.

O Veros adota critérios e procedimentos específicos para a contratação e para o relacionamento com Partes Relacionadas, observando rigorosamente suas regras de governança corporativa e garantindo que toda e qualquer decisão esteja alinhada ao melhor interesse da organização. Todas as contratações dessa natureza devem ser avaliadas conforme a Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, bem como demais normas aplicáveis, assegurando transparência, independência e rastreabilidade nos processos decisórios. Este Código não contempla todas as situações possíveis envolvendo Conflitos de Interesses e/ou Partes Relacionadas. Assim, sempre que houver dúvida sobre a existência de interesse pessoal, potencial influência indevida ou qualquer elemento que possa comprometer a independência da decisão, a Pessoa Colaboradora ou Terceira deve obrigatoriamente consultar as políticas vigentes e buscar orientação.

Em caso de dúvidas ou diante de qualquer situação que possa configurar, ainda que potencialmente, um Conflito de Interesses ou uma Transação com Parte Relacionada, a orientação é clara: procure imediatamente seu gestor e o Departamento de Compliance do Veros para garantir o adequado enquadramento e evitar riscos financeiros, legais, reputacionais ou operacionais.

Fraudes

O Veros atua de forma preventiva em todas as suas relações, sempre alinhado à legislação vigente e aos valores éticos que fundamentam suas atividades.

Repudiamos qualquer prática ilícita, fraudulenta ou desonesta realizada no exercício das funções ou de forma direta ou indireta relacionada às operações do Veros.

Sempre que houver indícios ou suspeitas de desvios, o Veros apurará os fatos com rigor, adotará as medidas necessárias para proteger seus direitos e fará valer seus princípios, incluindo a aplicação de sanções disciplinares e o acionamento de medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis contra os responsáveis.

A fraude é caracterizada pela ação de enganar, omitir, distorcer informações ou deixar de cumprir com a verdade para obter vantagem indevida ou causar prejuízo a terceiros.

Falsificar, adulterar ou manipular documentos; prestar informações falsas, incompletas ou imprecisas; ou deixar de comunicar situações irregulares constitui conduta inaceitável e contrária aos princípios éticos do Veros.

São consideradas formas de fraude, entre outras:

- ✗ Falsificação ou adulteração de documentos (como atestados médicos, notas fiscais, recibos etc.);
- ✗ Omissão de informações relevantes ou comunicação de dados falsos;
- ✗ Prestação de informações incompletas ou imprecisas que possam gerar danos ao Veros, a terceiros ou aos seus profissionais;
- ✗ Participação ou conivência com esquemas fraudulentos em qualquer etapa das atividades.

Nenhuma forma de fraude será tolerada.

Toda e qualquer suspeita ou ato que possa indicar fraude deve ser imediatamente comunicado ao Compliance.



Brindes,
presentes,
hospitalidade,
eventos e
cortesia



No Veros, reconhecemos que a troca de brindes, presentes e cortesias faz parte de práticas culturais e de relacionamento. Contudo, essa conduta deve sempre observar princípios de ética, integridade e transparência. Não é permitido oferecer, conceder ou aceitar brindes, presentes ou cortesias com a finalidade de influenciar decisões, obter direta ou indiretamente vantagens pessoais ou favorecer terceiros, especialmente quando em desacordo com nossas políticas internas. Portanto, tudo o que possa influenciar direta ou indiretamente a imparcialidade em quaisquer negociações é vedado.

Brindes são materiais sem valor comercial significativo e de baixo valor unitário, normalmente personalizados com a marca da empresa, como canetas, cadernos, agendas e calendários. A oferta ou o recebimento desses itens é permitida, desde que não sejam ilegais, não gerem constrangimento e não violem este Código, nossas políticas ou valores.

O Veros admite, em geral, que Pessoas Colaboradoras ofereçam ou recebam brindes, desde que sejam apropriados e atendam aos seguintes requisitos: estejam vinculados a uma finalidade legítima; não sejam concedidos com a intenção de gerar vantagem indevida; sejam compatíveis com a posição do destinatário, as circunstâncias e a ocasião; e não criem percepção de favorecimento ou retribuição.

Presentes são itens com valor comercial, como chocolates, flores e similares. De modo geral, não devem ser aceitos nem oferecidos. Excepcionalmente, quando se tratar de prática de mercado em datas comemorativas, podem ser aceitos até o valor máximo equivalente a R\$ 300,00, desde que não caracterizem tentativa de influência, obtenção de vantagem indevida ou manipulação de processos decisórios. Itens acima desse valor ou em dinheiro ou equivalentes como vouchers e vales presentes devem ser

recusados ou, quando isso não for possível, comunicados ao Compliance para destinação adequada.

Em caso de dúvida sobre a adequação do recebimento ou oferta de brindes, presentes ou hospitalidades, a Pessoa Colaboradora ou Terceira deve consultar previamente o Departamento de Compliance. Se recusar não for possível ou causar constrangimento, o item poderá ser aceito, desde que seja comunicado imediatamente ao Compliance, que definirá sua destinação.

Para o setor público, é proibido oferecer presentes a agentes públicos. Nesses casos, somente é permitida a entrega de brindes institucionais de baixo valor.

Convites para eventos como congressos, fóruns, ações de relacionamento, eventos culturais, podem ser aceitos, desde que previamente autorizados pelo superior hierárquico e comunicados ao Departamento de Marketing. Quando houver despesas, elas devem ser pagas pelo próprio beneficiado ou, quando aplicável, pelo Veros, limitando-se exclusivamente ao período e finalidade do evento, sem extensão para acompanhantes ou atividades pessoais.

Quando uma Pessoa Colaboradora for convidada para representar o Veros em palestras, painéis, entrevistas ou qualquer evento externo, a área de Marketing deve ser consultada antes da confirmação da participação, a fim de validar a pertinência e o alinhamento institucional.

A oferta de convites para eventos é permitida desde que não configure conflito de interesses e esteja previamente aprovada pela área de Marketing. Brindes distribuídos em eventos e sorteios são permitidos, desde que não tenham intenção de beneficiar grupos específicos nem direcionar decisões.

Doações e patrocínios

As doações devem fortalecer a imagem do Veros, estar alinhadas à sua estratégia e ter objetivo legítimo com benefício social comprovado. Devem ser planejadas de forma responsável, sem comprometer a independência dos envolvidos nem gerar a percepção de que possam proporcionar vantagens ao Veros.

Todas as doações precisam ser idealizadas e executadas pelas áreas de Marketing e demais áreas competentes e ainda aprovadas previamente pelo Conselho de Administração e registradas adequadamente na contabilidade do Veros.

O Veros prioriza o relacionamento com parceiros idôneos, razão pela qual a entidade beneficiária deve apresentar documentação que comprove sua regularidade, que será arquivada juntamente com as evidências da ação social realizada.

Não é permitida a realização de doações ou ações equivalentes por terceiros em nome do Veros ou fazer qualquer tipo de referência.

O Veros esclarece e ratifica que não realiza doações nem contribuições, diretas ou indiretas, a partidos políticos, candidatos, pré-candidatos ou causas de natureza política, e tampouco apoia entidades vinculadas a agentes públicos, seus familiares ou assessores.

Pessoas Colaboradoras e Terceiras estão proibidas de utilizar recursos do Veros, como equipamentos, materiais ou veículos, para apoiar campanhas políticas ou candidatos. Também não realizamos doações para custear atividades ilícitas, para pessoas físicas ou em dinheiro em espécie.

É vedado realizar patrocínios sem aprovação prévia e expressa do Conselho de Administração. As áreas responsáveis devem avaliar previamente qualquer projeto que envolva patrocínio, de modo que nenhum projeto de patrocínio seguirá caso tenha qualquer indicio de que:

- ✗ a iniciativa tenha má reputação ou falta de integridade, incluindo práticas como trabalho infantil, degradante ou escravo, ou qualquer atividade contrária à ordem pública que possa gerar riscos ou responsabilidades ao Veros;
- ✗ o projeto infrinja qualquer legislação vigente;
- ✗ tenha caráter político eleitoral ou finalidade semelhante;
- ✗ não esteja alinhado ao plano estratégico do Veros

Relacionamento com a sociedade



Sustentabilidade social e econômica

O Veros atua em conformidade com a legislação, respeitando o meio ambiente e valorizando práticas responsáveis. Temos o compromisso de conduzir nossas atividades de maneira consciente, considerando os possíveis impactos que podemos gerar na sociedade.

Buscamos atender aos interesses de nosso público e promover a sustentabilidade em nossas ações.

Assim, ao desenvolver suas atividades, o Veros procura assegurar o sucesso do negócio no longo prazo, contribuindo para a construção de uma sociedade justa por meio da geração de valor compartilhado.

Nossos Parceiros de Negócios devem possuir todas as licenças e autorizações necessárias para a prestação de serviços ao Veros, observando seus prazos de validade e condicionantes. É de responsabilidade desses parceiros adotar todas as medidas para prevenir, mitigar e remediar eventuais danos decorrentes de suas operações.

As ações do Veros são pautadas pelo respeito aos Direitos Humanos. Repudiamos qualquer forma de exploração do trabalho, incluindo trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão, caracterizado por jornadas exaustivas, punições físicas, condições degradantes ou outras práticas abusivas. Também é expressamente proibido o trabalho infantil, devendo ser respeitada a idade mínima legal para contratação de Pessoas Colaboradoras e/ou Terceiras.

O Veros não compactua com práticas irregulares em sua cadeia de valor. É terminantemente proibido manter relacionamento comercial com fornecedores ou parceiros que utilizem, direta ou indiretamente, mão de obra infantil, trabalho análogo à escravidão ou quaisquer práticas ilícitas. Exigimos que nossos parceiros monitorem suas próprias cadeias de fornecimento para prevenir e combater tais situações.

Clientes

No Veros, incentivamos que todos os relacionamentos com nossos clientes sejam pautados pelo respeito, integridade e profissionalismo. Nosso compromisso é identificar, compreender e satisfazer as necessidades e expectativas de nossos(as) clientes e consumidores(as), sempre com transparência e responsabilidade.

O Veros não compactua com o uso de mecanismos ilegais, antiéticos ou desleais para obtenção de vantagens indevidas ou favorecimento de interesses pessoais ou de terceiros. Assim, é proibido que Pessoas Colaboradoras e/ou Terceiras ofereçam, solicitem ou recebam qualquer tipo de vantagem indevida para influenciar, acelerar ou direcionar a prestação de serviços.

Também não utilizamos estratégias de marketing, publicidade ou vendas que possam enganar, omitir informações relevantes ou iludir clientes quanto à qualidade, finalidade, valor ou resultados esperados de nossos serviços.

Adotamos práticas contínuas para ouvir, compreender e avaliar as necessidades, expectativas e percepções de nossos clientes, visando ao aprimoramento constante dos nossos serviços e da experiência oferecida.

Parceiros

As relações do Veros com fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros de negócios devem ser pautadas pela transparência, imparcialidade e proteção da imagem institucional, sempre livres de qualquer favorecimento indevido. A contratação de Parceiros de Negócios e Terceiros deve ser realizada exclusivamente com base em critérios técnicos, objetivos e isentos, em conformidade com nossas políticas internas e com toda a legislação aplicável.

Todos os Parceiros devem agir com idoneidade e cumprir integralmente este Código, as políticas e normas internas do Veros que lhes sejam aplicáveis, bem como toda legislação vigente e os contratos firmados o Veros. Espera-se, ainda, que observem as boas práticas de mercado e adotem condutas éticas em todas as etapas de sua relação conosco.

Os fornecedores e prestadores de serviços não devem praticar atos ilícitos em suas atividades ou operações junto ao Veros, tais como sonegação, suborno, fraude, contrabando, falsificação, lavagem de dinheiro ou qualquer outra conduta contrária à lei ou às diretrizes deste Código. O Veros não se relaciona com parceiros que estejam envolvidos, direta ou indiretamente, em práticas ilegais ou antiéticas.

Mantemos políticas de seleção que garantem processos transparentes, técnicos, honestos e justos, assegurando que a escolha de parceiros seja baseada exclusivamente nas necessidades do negócio, sem qualquer conflito de interesses ou favorecimentos.



Os Parceiros do Veros devem:

- Monitorar e gerir suas cadeias de valor, prevenindo e combatendo práticas como trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, exploração sexual, assédio, intimidação, discriminação por gênero, identidade de gênero, deficiência, raça, etnia, religião, orientação sexual, estado civil, idade, condição de saúde ou socioeconômica.
- Cumprir toda a legislação aplicável, incluindo normas anticorrupção, antissuborno, de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, obrigações fiscais e trabalhistas.
- Adotar controles e medidas preventivas para evitar que seus processos, serviços ou produtos sejam utilizados para condutas ilegais ou lesivas ao Veros.
- Tratar como confidenciais todas as informações do Veros, independentemente do contexto em que foram recebidas em concorrências, negociações, reuniões, trocas operacionais ou durante a prestação de serviços.

A proteção das informações deve ser observada em qualquer circunstância, sendo vedada sua divulgação, compartilhamento ou uso para finalidade diversa daquela para a qual foram fornecidas.

Desvios e violações

Todos são responsáveis por aplicar as orientações deste Código em todas as suas relações profissionais, atuando como guardiões e multiplicadores de sua observância. Assim, qualquer situação que

possa indicar descumprimento das diretrizes aqui estabelecidas e ainda de outras políticas vigentes e ainda da legislação aplicável deve ser prontamente comunicada.

Qualquer Pessoa Colaboradora ou Terceira poderá ser questionada sobre a prática de atos que violem os princípios e regras deste Código ou das políticas internas do Veros. Além disso, todas as

Pessoas Colaboradoras e Terceiras têm o direito e o dever de reportar imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação. Todas as comunicações e denúncias, independentemente do canal utilizado, serão encaminhadas ao Compliance para análise e apuração. Após a análise inicial, a denúncia poderá ser convertida em procedimento formal de investigação.

O Compliance atuará com agilidade, independência e discrição, garantindo a inexistência de qualquer perseguição, retaliação ou represália contra a pessoa denunciante. Em todos os casos, serão preservadas a confidencialidade dos relatos, das informações fornecidas e a identidade do denunciante.

Confirmada uma violação às disposições vigentes, serão aplicadas as penalidades cabíveis, de acordo com a natureza, gravidade e o nível de envolvimento, podendo variar desde advertência até o desligamento da Pessoa Colaboradora, ou rescisão do contrato com a Pessoa Terceira, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e/ou judiciais aplicáveis.

Pessoas Colaboradoras e/ou Terceiras podem buscar orientação diretamente com o Departamento de Compliance, por meio do e-mail: compliance@veros.com.br.





Linha Ética

A Linha Ética do Veros é um canal seguro e independente, criado para acolher relatos de possíveis violações às leis, regulamentos, políticas internas, princípios éticos ou qualquer conduta em desacordo com este Código. Seu objetivo é garantir um ambiente íntegro, seguro e transparente para todas as Pessoas Colaboradoras e Terceiras.

O Veros proíbe qualquer forma de retaliação contra quem realizar um relato de boa-fé. Todas as informações enviadas à Linha Ética são tratadas com confidencialidade, imparcialidade e isenção, exceto nos casos em que houver obrigação legal de reporte às autoridades competentes. O canal permite o envio de relatos de forma anônima, reforçando a proteção à identidade da pessoa denunciante.

Como reportar

Ao registrar uma ocorrência na Linha Ética, é importante fornecer o máximo de informações possíveis, incluindo:

- ⦿ Pessoas envolvidas e respectivos departamentos;
- ⦿ Descrição objetiva dos fatos ocorridos;
- ⦿ Data e local em que o evento aconteceu;
- ⦿ Outras Pessoas Colaboradoras e/ou Terceiras que possam ter conhecimento sobre a situação;
- ⦿ Evidências disponíveis, como e-mails, mensagens, documentos, fotos, áudios ou vídeos;
- ⦿ Caso não existam evidências imediatas, informar como elas poderiam ser obtidas;
- ⦿ Como você tomou conhecimento do fato.

Essas informações contribuem significativamente para uma apuração mais rápida, precisa e efetiva.

Confidencialidade, Segurança e Independência

A Linha Ética segue rigorosos protocolos de confidencialidade. Todo o conteúdo relatado, bem como eventuais entrevistas com envolvidos, é tratado sob sigilo e em conformidade com as normas internas e legais aplicáveis.

O canal:

- ⦿ não rastreia chamadas telefônicas,
 - ⦿ não registra IPs ou dados de conexão,
 - ⦿ não identifica usuários,
 - ⦿ e utiliza plataforma segura e independente, administrada por empresa especializada, garantindo total proteção das informações.
- Essa estrutura assegura que o processo de denúncia seja seguro, confiável, imparcial e autônomo.

Independência e Proteção ao Denunciante

A Linha Ética possui total independência, autonomia e imparcialidade.

Nenhuma Pessoa Colaboradora, integrante de Comitês ou do Conselho de Administração poderá retaliar, prejudicar ou expor quem comunicar, de boa-fé, qualquer fato que possa representar violação ao Código de Conduta Ética, às políticas internas ou à legislação vigente. Qualquer ato de retaliação será tratado como falta grave.

Como acessar a Linha Ética

A Linha Ética funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, e pode ser acessada de forma anônima ou identificada, conforme sua preferência, por meio dos canais:

Canal de Ética: 0800 580 3158



Na dúvida, o que fazer?

Se a Pessoa Colaboradora e/ou Terceira estiver em dúvida quanto à aplicação deste Código ou a quaisquer restrições ou limites impostos pelas políticas apresentadas, deve inicialmente perguntar a si mesmo as seguintes questões:

- Isto condiz com o Código de Conduta Ética do Veros e as políticas e legislação vigente?
- Isto é ético diante das diretrizes apresentadas pelo Veros, incluindo Missão, Visão e Valores?
- Este ato é legal?
- É imparcial e honesta esta conduta?
- Refletirá bem para mim e para o Veros?
- Eu gostaria de ler sobre isto no jornal?
- Eu aconselharia meus filhos a agirem desta forma?

As Pessoas Colaboradoras e Terceiras não devem se abster quando se depararem com estas situações de dúvida. Se a resposta for “Não” para qualquer uma destas perguntas, esta conduta não deverá ser adotada. Em caso de persistência da dúvida, os questionamentos devem ser enviados diretamente ao departamento de Compliance através do e-mail:

compliance@veros.vet



Administração do código de conduta

**Este Código e suas revisões são aprovados pelo Conselho de Administração.
Este Código entra em vigor a partir desta data e sofrerá atualizações
de acordo com as necessidades do Veros.**

Quadro de Aprovações

Elaboração: FHMV – Governança Corporativa, Jurídico e Compliance – Janeiro/2026

Aprovação: VEROS – Conselho de Administração – Fevereiro/2026